



# JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Lei nº 1.316/82 – Decreto nº 4.389/2014

Praça Coronel Orlando, 600 – Centro – Orlandia, Estado de São Paulo – CEP: 14620-000

Fone: (16) 3820-8000 [www.orlandia.sp.gov.br](http://www.orlandia.sp.gov.br)

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos

## PODER EXECUTIVO

### ESTADO DE SÃO PAULO

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia

CNPJ: 05.509.966/0001-72

Rua 03, nº 740- Centro

CEP: 14620-000 - Orlandia-S.P.

EXTRATO CONTRATO - ADITAMENTO

Contrato nº 01/2018

1º Termo Aditivo

Contratante : Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia

Contratada : Four Info Desenvolvimento de Software LTDA.

OBJETO : Uso do programa de computador denominado PROGETEC (Programa de Gerenciamento de Tempo de Contribuição) para gerenciamento dos dados previdenciários dos servidores públicos municipais vinculados ao Contratante.

Valor mensal : R\$570,00 ( Quinhentos e setenta reais)

Prorrogação : 01/04/2019 à 31/03/2020

### DECRETO 4817

De 25 de abril de 2019.

“Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 112.000,00.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, do Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das suas atribuições legais,

#### DECRETA

**ARTIGO 1º** - Nos termos da Lei Municipal nº 4165, de 21 de novembro de 2018, conforme autorização prevista em seu artigo 4º, Inciso I, fica aprovado na Contadoria Municipal um **Crédito Adicional Suplementar**, no valor de **R\$ 112.000,00 (Cento e doze mil reais)**, para reforçar a seguinte dotação orçamentária:

**09.02.4490510000000010 - 17.512.0017.1.016- Ficha 391 - R\$ 112.000,00**

**Total R\$ 112.000,00**

**ARTIGO 2º** - O valor do presente crédito adicional suplementar será coberto com os recursos da anulação parcial, nos termos do artigo 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, da seguinte dotação orçamentária:

**09.02.44905100000000166 - 17.512.0017.1.017 - Ficha 393 - R\$ 112.000,00**

**Total R\$ 112.000,00**

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Orlândia, 25 de abril de 2019.

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

*Prefeito Municipal*

### PORTARIA Nº 26.423

De 23 de abril de 2019.

“REVOGA a portaria de nº 26.360, de 14 de Março de 2019, onde exonera o **SR. ROSEMIRO LUÍS DO NASCIMENTO**, como membro permanente da **COMISSÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR**.”

### PORTARIA Nº 26.424

De 23 de abril de 2019.

“REVOGA, a portaria de nº 26.361 de 14 de Março de 2019, onde designa a funcionária, **SRA. ALANA DE PAULA ALVES**, como membro permanente da **COMISSÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR**”

### PORTARIA Nº 26.425

De 23 de abril de 2019.

“ALTERA a portaria de nº 25.755 de 05 DE JULHO DE 2018, onde nomeia os membros da Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de

Desempenho do Pessoal do Magistério.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º - Nos termos do artigo 34 da Lei Complementar nº 3.575**, de 14 de Dezembro de 2007, ficam nomeadas para compor a Comissão de Coordenação do Processo de Avaliação de Desempenho do Pessoal do Magistério os seguintes membros:

I- Representante da Educação Infantil: **Ana Rúbia Varalunga Sordi Pereira**, RG: 22.438.131.

II- Representante do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano: **Marília Gomes da Silva**, RG: 27.429.144-7.

III- Representante do Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano: **Gorete Aparecida Ferreira Maurício**, RG: 17.357.167-0.

IV- Representante dos profissionais ocupantes da função gratificada: **Thiago André Pereira**, RG: 35.336.479-4.

**V- Os Representantes indicados pelo Secretário Municipal de Educação permanecem os mesmos:**

1- **Zilda das Dores Melo Silva**, RG: 14.020.156-7/SSP-SP.

2- **Gisele Costa Cardoso Bordin**, RG: 19.565.044/SSP-SP.

3- **Miriam Aparecida Almeida de Barros**, RG: 11.211.024-1/SSP-SP.

**ARTIGO 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22 de Março de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

**23 DE ABRIL DE 2019.**

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

### PORTARIA Nº 26.426

De 23 de abril de 2019.

“NOMEIA os membros do Comitê de Investimentos do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia - ORLANDIAPREV.**”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, Estado de São Paulo, EXCELENTÍSSIMO SENHOR OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.

#### RESOLVE:

**ARTIGO 1º** - Ficam nomeados como integrantes do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlandia –Orlândia Prev os seguintes servidores:

• **Flávio Casarotto**, Procurador Jurídico, RG: 20.402.656-8.

• **Márcio Fávoro Cherubim**, Diretor da Divisão de Orçamentos e Finanças, RG:13.769.695.

• **Amanda Rufini Rossi**, Assessor Administrativo, RG: 47.788.572-X.

**ARTIGO 2º** - Fica designado como responsável técnico do Comitê de Investimentos o Sr. Flávio Casarotto, Procurador Jurídico, RG n. 20.402.656-8.

**ARTIGO 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de Abril de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

**GOVERNO MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

**23 DE ABRIL DE 2019.**

**OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO**

**PREFEITO MUNICIPAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 34/2019, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE PARA AS CIDADES DE RIBEIRÃO PRETO, FRANCA E BARRETOS, no qual foi julgada vencedora a proposta formulada por EDVALDO RAPHAEL GONÇALVES TRANSPORTES ME, CNPJ Nº 27.462.966/0001-05, situada à AVENIDA QUATRO, 2226, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 585.000,00 (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

OrLândia, 26 de abril de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 41/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LÂMPADAS, FILTROS DE AR E ADAPTADORES PARA PROJETO, A SEREM UTILIZADOS NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por LUCAS PALMA DE CASTRO ME, CNPJ Nº 10.486.167/0001-68, situada à RUA 01, Nº 988, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 1.470,00; VENDOR COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 27.193.666/0001-60, situada à RUA SEIS, Nº 657, na cidade de ORLÂNDIA/SP, no valor de R\$ 16.073,50; VR BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 16.995.331/0001-49, situada à RUA JOSÉ REZENDE DOS SANTOS, Nº 965, na cidade de UBERLÂNDIA/MG, no valor de R\$ 10.740,00.

OrLândia, 26 de abril de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que homologou o certame licitatório do PREGÃO PRESENCIAL 42/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE TINTAS ACRÍLICAS À BASE DE SOLVENTE PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SOLVENTES E MICRO ESFERA DE VIDRO PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, no qual foram julgadas vencedoras as propostas formuladas por ALIANÇA SINALIZAÇÃO EIRELI ME, CNPJ Nº 19.945.923/0001-44, situada à PÇ ANIELO GRAGNANO, Nº 40, na cidade de JANDIRA/SP, no valor de R\$ 27.993,00; L. F. GONÇALVES JUNIOR TINTAS EIRELI, CNPJ Nº 11.120.338/0001-01, situada à AVENIDA ANTONIO DA COSTA SANTOS, Nº 315, na cidade de RIBEIRÃO PRETO/SP, no valor de R\$ 6.206,10; MANORT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, CNPJ Nº 07.889.115/0001-28, situada à ROD PR-218, na cidade de ROLÂNDIA/PR, no valor de R\$ 60.712,00.

OrLândia, 26 de abril de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 31/2019:

CONTRATADA: CIRURGICA OLÍMPIO EIRELI EPP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENÇÃO BÁSICA E COMPLEMENTARES.

VALOR: R\$ 8.079,70.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 27/03/2019.

OrLândia, 26 de abril de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO PRESENCIAL 32/2019:

CONTRATADA: CIRURGICA UNIÃO LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E PRODUTOS MÉDICOS E DE ENFERMAGEM PARA SEREM USADOS NAS UBS.

VALOR: R\$ 5.250,00.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 12/04/2019.

OrLândia, 26 de abril de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2019:

CONTRATADA: ENGRACIA GARCIA CONSTRUTORA E PESQUISA EIRELI EPP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA INSTITUIÇÃO DE PESQUISA PARA REALIZAR PESQUISA DE OPINIÃO PÚBLICA A RESPEITO DA

SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DE SERVIÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR: R\$ 17.000,00.

PRAZO: A vigência do contrato será até 31.12.2019, contados de sua data de assinatura.

DATA: 18/04/2019.

OrLândia, 26 de abril de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO 09/2019:

CONTRATADA: GUSTAVO DINIZ GUERRA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM EIRELI PP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONSERTO DE EROSIÃO E EMISSÁRIO DE ESGOTO ROMPIDO NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA.

VALOR: R\$ 112.885,00.

PRAZO: 02 (dois) meses, contados da expedição da ordem de serviço ou a nota de empenho.

DATA: 25/04/2019.

OrLândia, 26 de abril de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à DISPENSA 06/2016:

CONTRATADA: COOPERLOR – COOPERATIVA DE TRABALHO DOS RECICLADORES DE ORLÂNDIA.

OBJETO: Prorroga-se, com fundamento no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93, por mais 12 (doze) meses, contados de 15 de abril de 2019 a 15 de abril de 2020, a relação contratual havida entre as partes. Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em 4,58% mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de Abril 2018 a Março 2019, incidir a partir de 15 de abril de 2019, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8º da Lei nº 8.666/93 e cláusula contratual original quinta. O presente instrumento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS RECICLÁVEIS OU REUTILIZÁVEIS.

VALOR: R\$ 363.819,78.

PRAZO: 12 (doze) meses, contados de 15 de abril de 2019 a 15 de abril de 2020.

DATA: 12/04/2019.

OrLândia, 26 de abril de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto faz público que celebrou o seguinte termo de aditamento referente à TOMADA DE PREÇOS 08/2017:

CONTRATADA: SRA ENGENHARIA EIRELI EPP.

OBJETO: Prorroga-se a vigência contratual, com fundamento no artigo 57, §1º, II e §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo como termo inicial o dia 13 de abril de 2019 e termo final em 13 de julho de 2019, a relação contratual havida entre as partes. Prorroga-se o prazo de execução contratual por mais 03 (três) meses, a partir de 13 de abril de 2019 (termo inicial) a 13 de julho de 2019 (termo final), nos termos do artigo 57, §1º, II e §2º, todos da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ainda ser prorrogado na ocorrência de qualquer das situações elencadas pelo §1º, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do pedido e justificativas da Secretaria Municipal de Infra Estrutura Urbana. O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM UTILIZAÇÃO DE CBUQ – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, SOBRE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EXISTENTE – NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA – SÃO PAULO ADVINDOS DE RECURSOS FEDERAIS/MINISTÉRIO DAS CIDADES – CONTRATOS DE REPASSE Nº 828736/2016, 8291112/2016 E 82827/2016.

VALOR: R\$ 531.999,26.

PRAZO: 13 de abril de 2019 e termo final em 13 de julho de 2019.

DATA: 11/04/2019.

OrLândia, 26 de abril de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, torna pública que decide e determina a RESCISÃO CONTRATUAL e ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO A APLICAÇÃO DE EVENTUAIS PENALIDADES à empresa CARVALHO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI EPP, CNPJ n.º 07.653.498/0001-30, referente o PREGÃO PRESENCIAL n.º 080/2018 (execução dos serviços de varrição manual, remoção de resíduos nos gramados e roçada nos canteiros, praças, rotatória, escolas e prédios públicos com destinação final, no município de Orlandia). Determina ainda, a notificação da Contratada, nos termos do artigo 109, I, “e” da Lei Federal n.º 8.666/93, quanto a possibilidade de interposição de recurso administrativo desta decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da juntada do aviso de recebimento dos correios a estes autos.

Orlandia/SP, 26 de Abril (04) de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Orlandia/SP, 26 de Abril de 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, torna pública que.

#### **CONSIDERANDO:**

a) que foi instaurado o processo administrativo contra a empresa **CARVALHO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ n.º 07.653.498/0001-30, através da Portaria n.º 26.406, de 08 de abril de 2019, que firmou contrato com o Município em 21.09.2018, decorrente do Pregão n.º 080/2018 (execução dos serviços de varrição manual, remoção dos resíduos nos gramados e roçada nos canteiros, praças, rotatórias, escolas e prédios públicos, com destinação final), visando apurar a aplicação de eventuais penalidades, contratuais e legais (contrato, cláusula nona, e Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02), decorrentes, em tese, do cometimento de infração contratual (paralisação injustificada dos serviços);  
b) que se tentou a notificação de referida empresa a fim de que pudesse apresentar suas alegações e defesa, via postal e por meio de carta registrada, sendo que a tentativa resultou infrutífera, uma vez que, de acordo com a informação registrada no site dos Correios em 24.04.2019, objeto OA058757876BR, o destinatário (Carvalho Construtora), a entrega não pode ser efetuada, por três vezes, porque o carteiro não foi atendido; Além do mais, o destinatário (Carvalho Construtora) não retirou o objeto na Unidade dos Correios;

**CIENTIFICA-A O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, (Departamento de Licitações e contratos), para os devidos fins legais aos de citação pessoal, para que querendo, apresente, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste EDITAL, defesa em referido processo administrativo, garantindo-se-lhe o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa.**

Orlandia/SP, 26 de Abril (04) de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Orlandia/SP, 26 de Abril de 2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Oswaldo Ribeiro Junqueira Neto, torna pública que.

#### **CONSIDERANDO:**

a) que em 05 de abril de 2019 foi rescindido unilateralmente o contrato firmado em 21.09.2018 entre o Município e a empresa **CARVALHO CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÕES EIRELI-EPP**, CNPJ n.º 07.653.498/0001-30, decorrente do Pregão n.º 080/2018 (execução dos serviços de varrição manual, remoção dos resíduos nos gramados e roçada nos canteiros, praças, rotatórias, escolas e prédios públicos, com destinação final), com fundamento nos artigos 77,78 (e seus incisos I e V) e 79 (e seu inciso I), todos da Lei Federal n.º 8.666/93 e cláusula contratual oitava (da rescisão), uma vez que houve a paralisação injustificada da execução dos serviços pela contratada em 04.04.2019;

b) que se tentou a notificação de referida empresa a fim de que pudesse apresentar suas alegações e defesa, via postal e por meio de carta registrada, sendo que a tentativa resultou infrutífera, uma vez que, a correspondência não lhe pode ser entregue pois não foi procurada (conforme informações dos correios, no verso da correspondência devolvida);

**CIENTIFICA-A O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, (Departamento de Licitações e contratos), para os devidos fins legais aos de citação pessoal, para que querendo, apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste EDITAL, nos termos do artigo 109, I, “e” da Lei Federal n.º 8.666/93, recurso administrativo em face da decisão de rescisão contratual unilateral, garantindo-se-lhe o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa.**

Orlandia/SP, 26 de Abril (04) de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 50/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE BARRAS DE FERRO ¼ PARA USO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 14:30h do dia 10/05/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 29/04/2019.

Orlandia, SP, 26 de Abril de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 51/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA LANCHES PARA SEREM OFERTADOS EM CURSOS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 10/05/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 29/04/2019.

Orlandia, SP, 26 de Abril de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberto o PREGÃO PRESENCIAL 52/2019 tipo MENOR PREÇO. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES (KIT) PARA SEREM DISTRIBUIDOS AOS ATLETAS QUE REPRESENTARÃO O MUNICÍPIO NAS COMPETIÇÕES.** A entrega dos envelopes contendo a proposta e a habilitação será no Setor de Licitações, situado na Praça Coronel Orlando, 652, centro, às 09:00h do dia 13/05/2019, onde ocorrerá o processamento do pregão. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br. Edital à disposição, no setor competente, ao custo de R\$ 20,00 e na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 29/04/2019.

Orlandia, SP, 26 de Abril de 2019.

OSWALDO RIBEIRO JUNQUEIRA NETO – Prefeito Municipal.